



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210613977

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400278995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CORONEL FABRICIANO
Local

3 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501-07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para visualizar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-11696951-1P6GZ-1-817K1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

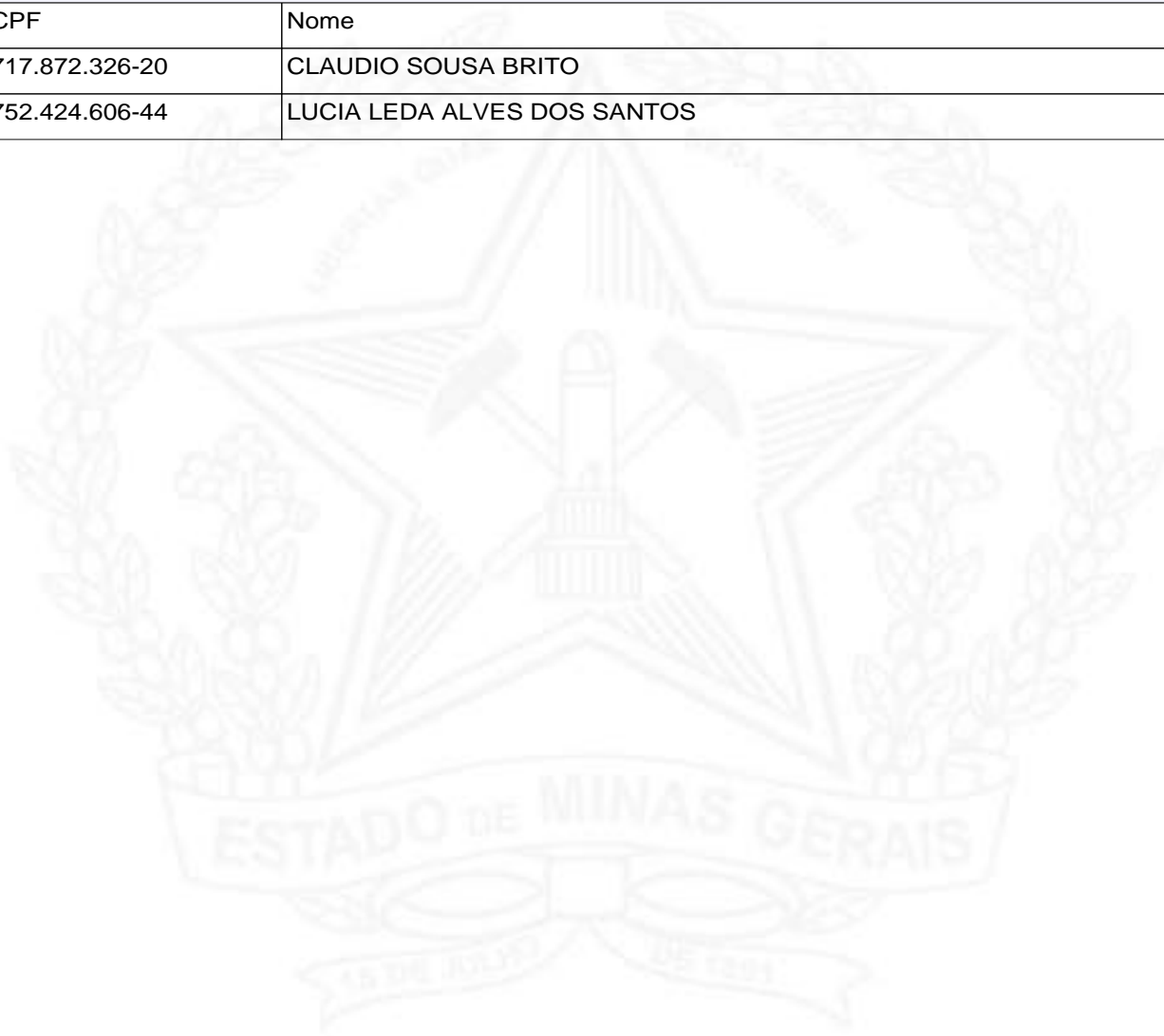
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.350-1	MGP2400278995	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





IDEA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 24.575.752/0001-49

NIRE 31210613977

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

- (1) **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24.05.1969, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade M-4.793.105, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 752.424.606-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 31210613977, em 12.04.2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.575.752/0001-49, estabelecida na Avenida Julita Pires Bretas, nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, MG, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condicionado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comércio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.





2. **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ADMISSÃO DE SÓCIO:** É admitido na qualidade de sócio **CLAUDIO SOUZA BRITO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 26.09.1969, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG, portador do documento de identidade nº M-4.409.555, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 717.872.326-20, com anuência da sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, acima qualificada, subscreve 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando da seguinte forma:

- 2.1 Em moeda corrente do país, através de transferência bancária, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 160.000 (centa e sessenta mil) quotas do capital social.
- 2.2 Transferência do imóvel, de propriedade de **CLAUDIO SOUZA BRITO**, acima qualificado, representado pelo lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), situado no bairro residencial Belvedere, município de Coronel Fabriciano, MG, com área total de 458,70 m², registrado sob o R-2 da matrícula nº 25.302, do Livro 2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.158.0222.001, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas do capital social.

Em decorrência da alteração supracitada, o capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Lucia Leda Alves dos Santos	40.000 quotas	40.000,00
Claudio Souza Brito	360.000 quotas	360.000,00
Total	400.000 quotas	400.000,00

3. **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Os sócios, após as modificações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social

IDEA TECNOLOGIA LTDA

1. **NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, FORO E SEDE:** A sociedade é empresária limitada, adota a denominação social de **“IDEA TECNOLOGIA LTDA”** com sede na Avenida Julita Pires Bretas nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, Minas Gerais e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da Comarca de Coronel Fabriciano, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





- 4. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada pela sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, que têm poderes para administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins, desde que observados o disposto nos parágrafos abaixo:
- 4.1 A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.
- 4.2 O administrador poderá designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar.
- 4.3 São sem eficácia e nulos de pleno direito qualquer ato praticado por sócio, administrador, funcionário ou procurador da sociedade que seja estranho ao seu objeto social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.
- 5. DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessário pelos administradores, através de comunicação escrita aos demais, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.
- 5.1 A Reunião de Sócios tem a competência que a Lei lhe outorga, aplicando-se, quanto à convocação, instalação e quorum, legitimação, representação, trabalho, procedimentos e deliberações, as normas pertinentes estabelecidas pelos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.
- 6. RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos sócios que exercerem a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.
- 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31.03.2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 8. RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme artigo 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/2002.
- 8.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ciente a acusado para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 da Lei 10.406/2002.
- 9. TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS:** Se um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro cotista, tendo este o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas cotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.
- 10. SUCESSÃO:** A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos cotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de



suas cotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos cotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a cota parte devida ao herdeiro ou sucessor liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m..

11. NOTIFICAÇÕES: Quaisquer notificações, avisos ou outras comunicações, somente reputar-se-ão válidas se feitas por escrito e entregues, ou remetidas por serviços de entrega expressa, por entrega pessoal ou correspondência registrada, para os sócios, nos endereços próprios, previstos no presente instrumento.

11.1 Os sócios poderão especificar um novo endereço para receber suas notificações, avisos ou outras comunicações, desde que o façam nos termos previstos no caput desta cláusula.

12. TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

12.1 O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

12.2 Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada um na sociedade.

12.3 Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

12.4 Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

13. LIQUIDAÇÃO: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

13.1 Na dissolução amigável da sociedade, os cotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

13.2 A dissensão entre os cotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum cotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

14. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.



E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados certo, assinam o presente instrumento.

Assinam digitalmente esse ato **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS** e **CLAUDIO SOUSA BRITO** acima qualificados.

Coronel Fabriciano, 15 de março de 2024.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.350-1	MGP2400278995	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, de NIRE 3121061397-7 e protocolado sob o número 24/228.350-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11696951, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/228.350-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 24228350-07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-118501-1P002T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.575.752/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2016
NOME EMPRESARIAL IDEA TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULITA PIRES BRETAS	NÚMERO 716	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-684	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMIN@IDEAMG.COM.BR	TELEFONE (31) 2942-9803	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.




Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.575.752/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2016
NOME EMPRESARIAL IDEA TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULITA PIRES BRETAS	NÚMERO 716	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-684	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMIN@IDEAMG.COM.BR	TELEFONE (31) 2942-9803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÁ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-118501-1P002T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotoporanga.sp.gov.br>.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLAUDIO SOUZA BRITO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M4409555 SSP MG

CPF
717.872.326-20

DATA NASCIMENTO
26/09/1969

FILIAÇÃO
EBER DE CARVALHO BRITO
EDITH SOUZA BRITO

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00858686002

VALIDADE
09/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1990

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL FABRICIANO, MG

DATA EMISSÃO
16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45877518041
MG611726629

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:32 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **32D9.F769.22E6.9380**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, DECLARA expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

IDEA TECNOLOGIA Assinado de forma digital por
IDEA TECNOLOGIA
LTDA:2457575200
0149 LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:31:00
-03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88

CNPJ/CPF: 24.575.752/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS

NÚMERO: 716

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOM JESUS

CEP: 35171684

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
002741549.00-88	03.000548078-29	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000335481-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000327854-11	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	59.000090541-46	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000327840-08	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	59.000098101-96	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000327846-79	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000852889869



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Financeira e Orçamento - SGFO

CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL:	IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço:	AVN JULITA PIRES BRETAS 716 LOTE - BOM JESUS Coronel Fabriciano-MG
CNPJ:	24.575.752/0001-49
Inscrição Municipal:	001342290

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do mobiliário no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 26/03/2025 17:04:36

Validade: 25/04/2025

Código de controle da certidão: 7CE1D42580CF76637001

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Praça Louis Ensich, nº64, Centro, Coronel Fabriciano - MG
Cep:35.170-033 Fone: (31)3846-7030 site:www.fabriciano.mg.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.575.752/0001-49

Certidão n°: 18280639/2025

Expedição: 31/03/2025, às 16:28:45

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.575.752/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
24.575.752/0001-49	12/04/2016	31/03/2016

Endereço Completo:

RUA JULITA PIRES BRETAS 716 - BAIRRO BOM JESUS CEP 35171-684 - CORONEL FABRICIANO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, APARELHOS E PECAS DE REPOSICAO DE AR CONDICIONADO E DE SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MAQUINAS INDUSTRIAIS E PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO, DE PECAS E ACESSORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO, DE LIVRARIA E MATERIAIS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA, ARTIGOS E APARELHOS ESPORTIVOS E DE GINASTICA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, APARELHOS E ARTIGOS SANITARIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE FILMAGEM, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, RELOGIOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE PONTO E DE ACESSO, MATERIAIS DE COZINHA, ACONDICIONAMENTO, DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS, TENDAS E MATERIAIS DE CAMPING, APARELHOS E PECAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, NITROGENIO LIQUIDO, OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E OUTROS PRODUTOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, APLICACAO DE PELICULA/FILM DE CONTROLE SOLAR, IMPRESSAO GRAFICA, INSTALACAO E REPARACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, BARRACAS E TENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TELEFONIA MOVEL E FIXO, MANUTENCAO E REPARO EM MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, MAQUINAS FERRAMENTA, TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS E DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, INSTALACAO DE SISTEMAS DE CAMERAS E SEGURANCA, SERVICIO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MAQUINAS E APARELHOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETEROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00		
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO	R\$ 360.000,00	SOCIO	xxxxxxx
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 13/05/2024 Número: 11696951



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2025 16:00


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2

Página





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CORONEL FABRICIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 15:18

CORONEL FABRICIANO, 09 de Abril de 2025 às 15:18

Código de Autenticação: 2504-0915-1859-0044-1652

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.575.752/0001-49
Razão Social: IDEA TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221082992653306

Informação obtida em 09/04/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.575.752/0001-49
Razão Social: IDEA TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221082992653306

Informação obtida em 09/04/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:39:32 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **32D9.F769.22E6.9380**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 14/04/2025 às 18:36:48

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 24.575.752/0001-49

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.575.752/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:40:30 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fYok7LSL5OV23RkKyihd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88 CNPJ/CPF: 24.575.752/0001-49 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS NÚMERO: 716

COMPLEMENTO: BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171684

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
002741549.00-88	03.000548078-29	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000335481-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000327854-11	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	59.000090541-46	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000327840-08	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	59.000098101-96	Exigibilidade suspensa - parcelado
002741549.00-88	05.000327846-79	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000852889869



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CORONEL FABRICIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 15:18

CORONEL FABRICIANO, 09 de Abril de 2025 às 15:18

Código de Autenticação: 2504-0915-1859-0044-1652

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 24.575.752/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:39:32 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **32D9.F769.22E6.9380**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/04/2025 às 18:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.575.752/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67FD.8040.46B1.2688 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Certidão negativa de inidôneo
processada![Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)**Certidão** Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**CPF/CNPJ: **24.575.752/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:37:14 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MWGL140425183714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria de Governança Financeira e Orçamento - SGFO

CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL:	IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
Endereço:	AVN JULITA PIRES BRETAS 716 LOTE - BOM JESUS Coronel Fabriciano-MG
CNPJ:	24.575.752/0001-49
Inscrição Municipal:	001342290

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do mobiliário no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 26/03/2025 17:04:36

Validade: 25/04/2025

Código de controle da certidão: 7CE1D42580CF76637001

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Praça Louis Ensck, nº64, Centro, Coronel Fabriciano - MG
Cep:35.170-033 Fone: (31)3846-7030 site:www.fabriciano.mg.gov.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2025 16:00


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000989533 e visualize a certidão)

25/237.932-2

Página





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.575.752/0001-49

Certidão n°: 18280639/2025

Expedição: 31/03/2025, às 16:28:45

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.575.752/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 18:33:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **24.575.752/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CLAUDIO SOUZA BRITO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 M4409555 SSP MG

CPF
 717.872.326-20 DATA NASCIMENTO
 26/09/1969

FILIAÇÃO
 EBER DE CARVALHO BRITO
 EDITH SOUZA BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00858686002 09/02/2027 22/03/1990

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CORONEL FABRICIANO, MG 16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45877518041
 MG611726629

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2344131956

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.575.752/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2016
NOME EMPRESARIAL IDEA TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULITA PIRES BRETAS	NÚMERO 716	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-684	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMIN@IDEAMG.COM.BR	TELEFONE (31) 2942-9803	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.575.752/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2016
NOME EMPRESARIAL IDEA TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULITA PIRES BRETAS	NÚMERO 716	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-684	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMIN@IDEAMG.COM.BR	
TELEFONE (31) 2942-9803		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **09:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÁ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-118501-1P002T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210613977

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400278995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CORONEL FABRICIANO
Local

3 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 242282501-07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para visualizar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PRTM-11696951-1P6GZ-1-817K1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

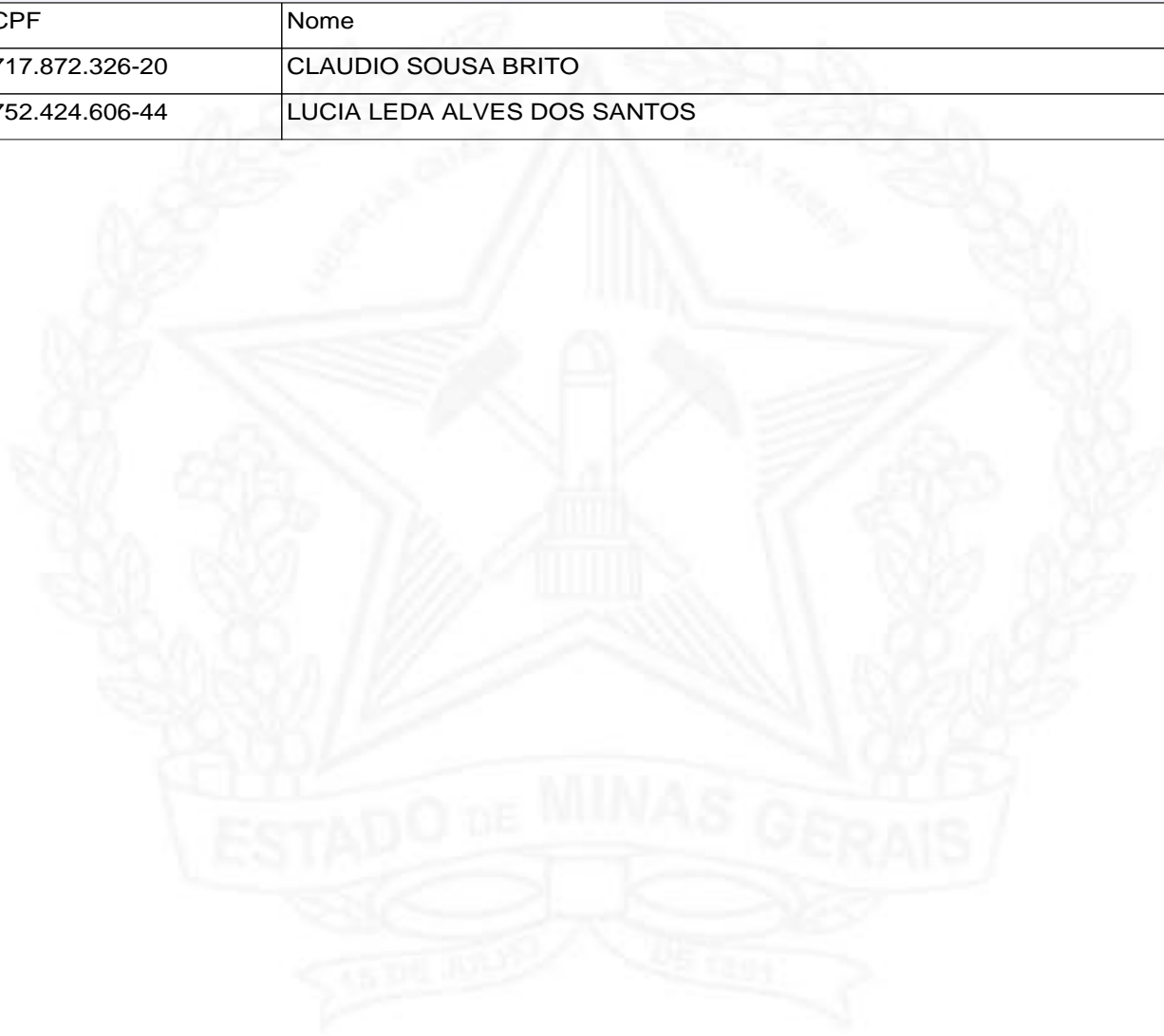
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.350-1	MGP2400278995	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





IDEA TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 24.575.752/0001-49

NIRE 31210613977

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

- (1) **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24.05.1969, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade M-4.793.105, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 752.424.606-44, residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 31210613977, em 12.04.2016, inscrita no CNPJ sob o número 24.575.752/0001-49, estabelecida na Avenida Julita Pires Bretas, nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, MG, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condicionado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livraria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odonto-médico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.





2. **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E ADMISSÃO DE SÓCIO:** É admitido na qualidade de sócio **CLAUDIO SOUZA BRITO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido aos 26.09.1969, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves Junior, nº 22, Bairro Professores, CEP: 35.170-016, Coronel Fabriciano, MG, portador do documento de identidade nº M-4.409.555, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 717.872.326-20, com anuência da sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, acima qualificada, subscreve 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando da seguinte forma:

- 2.1 Em moeda corrente do país, através de transferência bancária, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), representado por 160.000 (centa e sessenta mil) quotas do capital social.
- 2.2 Transferência do imóvel, de propriedade de **CLAUDIO SOUZA BRITO**, acima qualificado, representado pelo lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra nº 2 (dois), situado no bairro residencial Belvedere, município de Coronel Fabriciano, MG, com área total de 458,70 m², registrado sob o R-2 da matrícula nº 25.302, do Livro 2, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.158.0222.001, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas do capital social.

Em decorrência da alteração supracitada, o capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Lucia Leda Alves dos Santos	40.000 quotas	40.000,00
Claudio Souza Brito	360.000 quotas	360.000,00
Total	400.000 quotas	400.000,00

3. **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Os sócios, após as modificações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social

IDEA TECNOLOGIA LTDA

1. **NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, FORO E SEDE:** A sociedade é empresária limitada, adota a denominação social de **“IDEA TECNOLOGIA LTDA”** com sede na Avenida Julita Pires Bretas nº 716, Bairro: Bom Jesus, CEP: 35.171-684, Coronel Fabriciano, Minas Gerais e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer causas é o da Comarca de Coronel Fabriciano, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



2. OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos para informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, aparelhos e peças de reposição de ar condicionado e de sistema de ventilação e refrigeração, máquinas industriais e peças para máquinas industriais, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, de peças e acessórios, máquinas, aparelhos e equipamentos de uso comercial, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de proteção individual, artigos de papelaria, de expediente, de escritório, de livreria e materiais pedagógicos, brinquedos, móveis para escritório e residência, artigos e aparelhos esportivos e de ginástica, materiais de construção, aparelhos e artigos sanitários, equipamentos e suprimentos de filmagem, equipamentos e materiais elétricos, relógios e sistemas de controle de ponto e de acesso, materiais de cozinha, acondicionamento, descartáveis e embalagens, toldos, persianas, barracas, tendas e materiais de camping, aparelhos e peças de telefonia movel e fixo, peças, aparelhos e equipamentos hidráulicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, nitrogênio líquido, outros produtos químicos e petroquímicos; comercio varejista de medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários e outros produtos; fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, aplicação de película/film de controle solar, impressão gráfica, instalação e reparação de toldos, persianas, barracas e tendas, instalação e manutenção de sistemas de telefonia movel e fixo, manutenção e reparo em máquinas para a indústria metalúrgica, máquinas ferramenta, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras e de equipamentos odontológico-hospitalar, instalação de sistemas de cameras e segurança, serviço de filmagem e fotografia, locação de equipamentos de informática, de máquinas e aparelhos, locação de automóveis com motorista, desenvolvimento de programas de computador, atividades de produção de fotografias, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, instalação e manutenção elétrica.

3. CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Lucia Leda Alves dos Santos	40.000 quotas	40.000,00
Claudio Souza Brito	360.000 quotas	360.000,00
Total	400.000 quotas	400.000,00

- 3.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.
- 3.2 A sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.
- 3.3 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.



- 4. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada pela sócia **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS**, que têm poderes para administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins, desde que observados o disposto nos parágrafos abaixo:
- 4.1 A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.
- 4.2 O administrador poderá designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar.
- 4.3 São sem eficácia e nulos de pleno direito qualquer ato praticado por sócio, administrador, funcionário ou procurador da sociedade que seja estranho ao seu objeto social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.
- 5. DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessário pelos administradores, através de comunicação escrita aos demais, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.
- 5.1 A Reunião de Sócios tem a competência que a Lei lhe outorga, aplicando-se, quanto à convocação, instalação e quorum, legitimação, representação, trabalho, procedimentos e deliberações, as normas pertinentes estabelecidas pelos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002.
- 6. RETIRADAS PRÓ-LABORE:** Aos sócios que exercerem a administração da sociedade poderão ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.
- 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31.03.2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 8. RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme artigo 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/2002.
- 8.1 A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ciente a acusado para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 da Lei 10.406/2002.
- 9. TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS:** Se um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro cotista, tendo este o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas cotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros.
- 10. SUCESSÃO:** A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos cotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de

suas cotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos cotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a cota parte devida ao herdeiro ou sucessor liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m..

11. NOTIFICAÇÕES: Quaisquer notificações, avisos ou outras comunicações, somente reputar-se-ão válidas se feitas por escrito e entregues, ou remetidas por serviços de entrega expressa, por entrega pessoal ou correspondência registrada, para os sócios, nos endereços próprios, previstos no presente instrumento.

11.1 Os sócios poderão especificar um novo endereço para receber suas notificações, avisos ou outras comunicações, desde que o façam nos termos previstos no caput desta cláusula.

12. TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

12.1 O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

12.2 Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada um na sociedade.

12.3 Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

12.4 Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

13. LIQUIDAÇÃO: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

13.1 Na dissolução amigável da sociedade, os cotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

13.2 A dissensão entre os cotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum cotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

14. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proíba de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.



E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados certo, assinam o presente instrumento.

Assinam digitalmente esse ato **LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS** e **CLAUDIO SOUSA BRITO** acima qualificados.

Coronel Fabriciano, 15 de março de 2024.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

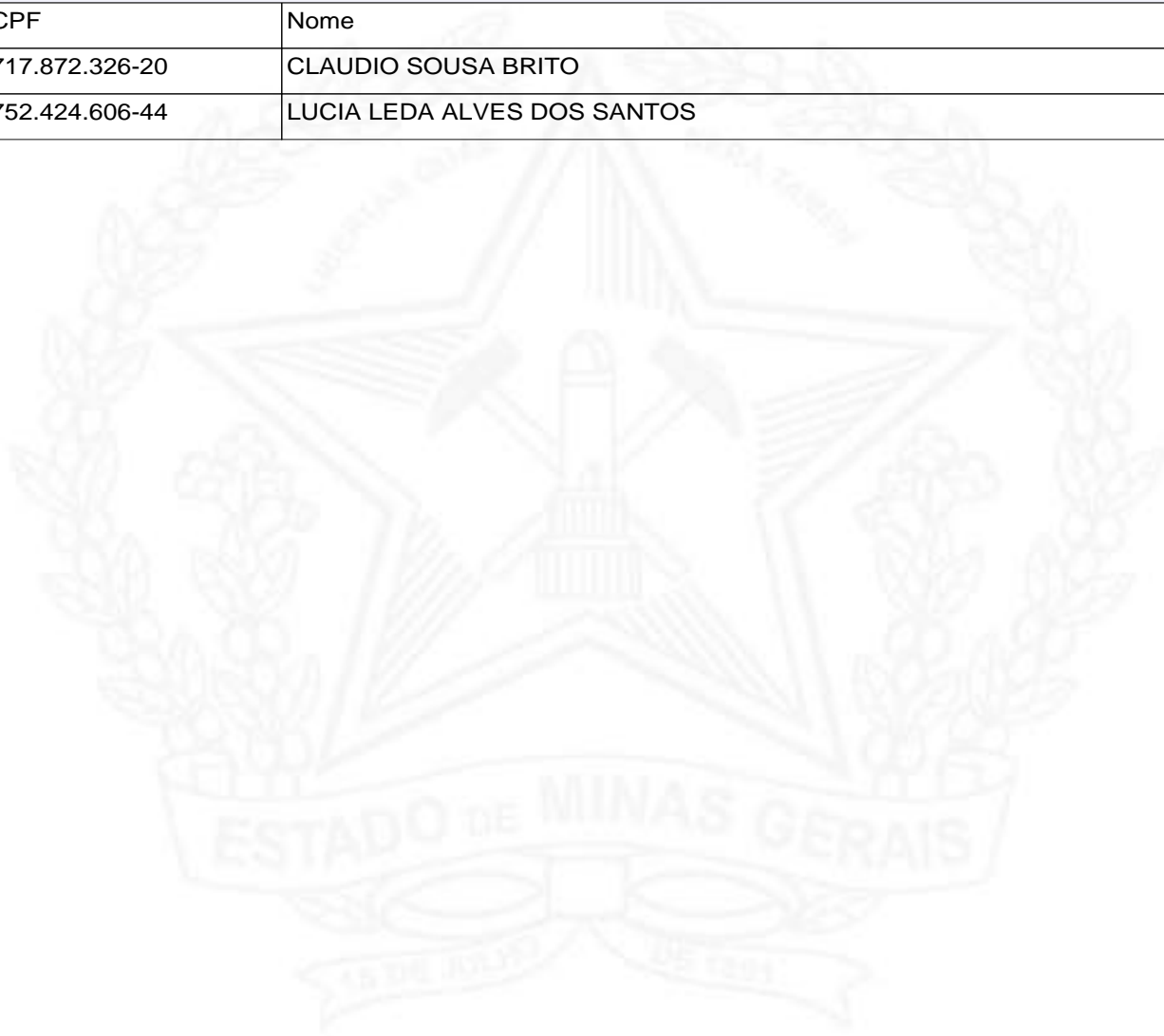
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/228.350-1	MGP2400278995	09/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, de NIRE 3121061397-7 e protocolado sob o número 24/228.350-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11696951, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
717.872.326-20	CLAUDIO SOUSA BRITO
752.424.606-44	LUCIA LEDA ALVES DOS SANTOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/228.350-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11696951 em 13/05/2024 da Empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, Nire 31210613977 e protocolo 24/228.350-1 de 07/05/2024. Autenticação: FF98D029811775DEB68779F256F42D65419AAA4D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/228.350-1 e o código de segurança HHTe Esta cópia digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-118501-1P002T-8T7K1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

POSITIVO MASTER D3400

A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas



- 12^a, 13^a e 14^a Geração de Processadores Intel®
- Memória DDR4 3200 MHz
- Gabinete Reversível e Toolless
- Portas USB 3.2 Gen 2
- Fonte de Alta Eficiência Energética



POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.



DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados de 10Gb/s;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware;
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;
- **Cooler com controle de rotação inteligente:** Maior conforto com redução de ruído, melhor índice MTBF (Mean Time Between Failures).

ACOMPANHA TAMBÉM

- Opções de Sistema de recuperação e mídias



POSITIVO MASTER D3400

12ª, 13ª e 14ª Geração de Processador Intel® Core™ / Memória DDR4 / Windows ou Linux

Processador	12ª, 13ª e 14ª Geração de processadores Intel® Celeron®, Pentium® Gold e Core™ Soquete LGA 1700				
Chipset	Intel® H610 Express				
Placa-mãe	POS-EIH610EX fabricada pela Positivo, formato micro-ATX				
Sistema Operacional (opções)	Windows® 11 Pro (64 bits) Windows® 11 Home (64 bits) Windows® 11 Pro Educacional Distribuições Linux Outras opções sob consulta				
BIOS/UEFI	<ul style="list-style-type: none"> • BIOS desenvolvida pela Positivo UEFI versão 2.8 Função "Plug & Play" • Memória flash ROM de acordo com SMBIOS versão 3.2 Idioma: Inglês ou português • Conformidade com as diretrizes do NIST SP800-147 para proteção contra ataques maliciosos • Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração, senha para proteção de disco rígido e senha para inicialização do equipamento • Capacidade de habilitar/desabilitar as portas USBs individualmente • Controle de permissão com senha de administrador e usuário para acesso e/ou alteração • Suporte a ACPI 6.3 com funções de economia de energia • Registro de número de série (editável/não-editável opcional) e patrimônio editável • Suporta atualização e inventário de hardware remoto por meio de software de gerenciamento • Capacidade de boot através de: Adaptador de Rede (PXE), Unidades de Armazenamento, Unidade Ótica e interfaces USB contendo imagens geradas a partir de arquivos iso ou img • Possui boot seguro para proteção contra ataques de códigos mal-intencionados, como malware e ransomware • Registro detalhado do log de eventos de notificações do sistema como: sensor de intrusão, alterações de memória, troca de processador, atualização da BIOS/UEFI, alterações da unidade de armazenamento, entre outros • Compatível com a plataforma SCCM/MECM/MCM da Microsoft 				
Memória RAM	2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB ¹ DDR4 SDRAM (3200 MHz, Unbuffered, Non-ECC)				
Unidade de Armazenamento (opções)	Disco Rígido de até 2 TB, SATA III, AHCI, NCQ, S.M.A.R.T, 5400/7200 rpm, 2,5" SSD de até 512 GB, SATA III, AHCI, S.M.A.R.T, 2,5" ou M.2 2280 SSD de até 512 GB, PCIe, NVMe, S.M.A.R.T, M.2 2280				
Unidade Ótica (opcional)	Gravador de CD/DVD RW, SATA				
Gráficos	Intel® UHD Graphics integrado ao processador com memória alocada dinamicamente de até 32 GB ² Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Placa de Vídeo PCIe OffBoard: 1GB, 2GB, 3GB, 4GB				
Áudio	Realtek ALC897, Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 24 bits				
Rede	Realtek RTL8111H, 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com os padrões IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab com LED de atividade/velocidade de link • Suporta Wake-on-LAN (WoL), SNMP, PXE 2.8, CSMA/CD, WFM 2.0 e WMI • Conformidade com os padrões IEEE 802.1q, 802.1p, 802.3x • Eficiência de Energia IEEE 802.3az • Auto-negociação IEEE 802.3u, Full-Duplex, configurável totalmente por software, compatível TCP/IP v.4/v.6 				
Wireless (opções)	Intel® Wireless-AC 9462, 1x1, 802.11ac, Bluetooth 5.1, M.2 2230 Intel® Wireless-AC 9560, 2x2, 802.11ac, Bluetooth 5.1, M.2 2230 Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.2, M.2 2230 Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth 5.3, M.2 2230				
Slots de Expansão	1x PCI Express x16 Gen 4 1x PCI Express x1 Gen 3 1x PCIe x1 (M.2 2230) para WiFi 1x PCIe Gen 3 x4/SATA (M.2 2280) para SSD com suporte a AHCI e NVMe 4x serial ATA 6.0 Gb/s ³				
Portas de Conexão (Traseira):	2x USB 2.0 2x USB 3.2 Gen 2 1x VGA 1x HDMI 1.4b 1x DP 1.4a 1x RJ-45 3x Áudio (1x Line in, 1x Line out, 1x Mic in)				
Gabinete		POS-SFSH01	POS-SFSH03	POS-SFSH02	POS-SFIW02
	Formato	Small Form Factor - 12L	Small Form Factor - 8,8L	Small Form Factor - 8L	Small Form Factor - 8L
	Portas de Conexão (Frontal)	2x USB 2.0 ou 2x USB 3.2 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)	2x USB 2.0 2x USB 3.2 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)	2x USB 2.0 2x USB 3.2 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)	2x USB 2.0 2x USB 3.2 Gen 1 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
	Baias para expansão (opções)	Externa: 1x 5.25" Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"	Externa: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"	Externa: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"	Externa: 1x slim para DVD Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"
	Fonte de alimentação (opções)	100~240 V / 50~60 Hz automática 180W / 230W / 450W PFC Ativo	100~240 V / 50~60 Hz automática 180W / 300W / 450W PFC Ativo	100~240 V / 50~60 Hz automática 180W / 300W / 350W PFC Ativo	100~240 V / 50~60 Hz automática 180W / 300W / 350W PFC Ativo
	Dimensões (C x L x A)	Gabinete: 356 x 102 x 338 mm Embalagem: 495 x 245 x 545 mm	Gabinete: 283 x 95 x 327 mm Embalagem: 623 x 182 x 415 mm	Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 572 x 182 x 393 mm	Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 572 x 182 x 393 mm

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118601-1P002T-8T7K1A | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



POSITIVO MASTER D3400

12ª e 13ª Geração de Processador Intel® Core™ / Memória DDR4 / Windows ou Linux

	Cor predominante	Preto (pintura epóxi)
Gabinete (continuação)	Características	Sistema de ventilação com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira dimensionado aos componentes internos permitindo o uso ininterrupto do equipamento em ambiente não refrigerado Sistema reversível que permite ser utilizado na vertical ou horizontal Sistema toolless para manutenção não necessitando de ferramentas para abertura ⁴ e remoção dos componentes internos (disco rígido, SSD de 2,5", unidade ótica ⁵ , placas de expansão e memória)
Teclado (Opções)	Padrão ABNT2, USB Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Padrão ABNT2, USB, com leitor de Smartcard integrado	
Mouse (Opções)	Ótico, 3 botões, sendo um com scroll, USB, resolução de 1000dpi Laser, 3 botões, sendo um com scroll, USB, resolução de 1200dpi	
Segurança	Solução TPM 2.0 integrado Chip de criptografia TPM 2.0 (opcional) Abertura para trava tipo Kensington Limpeza segura dos dados das unidades de armazenamento em conformidade com as diretrizes do NIST SP800- Anilha para cadeado Sensor de intrusão que detecta abertura mesmo que o equipamento esteja desligado da tomada Suporte a Computrace ⁶	
Diagnóstico (opções)	Ferramenta de diagnóstico pré-boot de hardware abrangendo testes dos seguintes componentes: CPU, Memória, Unidades de armazenamento, DVD, Teclado, Mouse, Vídeo, Interface de rede, portas USBs, componentes da Placa Mãe e processo de boot Sistema de diagnóstico de hardware através de beeps	
Softwares Positivo (opções)	Software de gerenciamento para gestão de TI Software para atualizações de drivers e BIOS Software para gerenciamento e controle do TPM Software para criptografia de dados Software de backup Software para consulta de vigência da garantia	
Peso⁷	3,6 Kg (líquido) / 6,15 Kg (bruto)	
Monitor	Vendido separadamente	
Documentos e Acessórios (opções)	Cabo de alimentação NBR 14136 Cabo de Alimentação tipo Y 14136 Adaptador de tomada padrão antigo para NBR 14136/02 Manual do Usuário e/ou guia rápido de instalação Antena(s) Bluetooth / Wi-fi de 2dBi ou 5dBi Mouse pad e/ou apoio de pulso para teclado Alto falante interno ao gabinete com potência de 2W Caixas de som Fone de ouvido Headset Cabo de rede Cabos de vídeo (HDMI, DisplayPort ou VGA) Adaptadores de vídeo: DP-VGA, DP-DVI, HDMI-DVI ou DP-HDMI Trava/Kit de segurança Cadeado em anilha	
Certificações⁸	Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 10 e 11 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 304/2023 Compatibilidade Eletromagnética : IEC 61000, CISPR22, CISPR24 Segurança do usuário: IEC 60950 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Eficiência energética: 80Plus Bronze / Gold / Platinum Equipamento ecológico: RoHS	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-118601-1P002T-8T7K1A | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotoranga.sp.gov.br>.

1 Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.
2 O modelo do controlador gráfico depende do processador instalado, o valor máximo pode variar de acordo com a memória RAM disponível no sistema e da versão do Sistema Operacional, sendo para Windows 10 o máximo alocado é até metade do total da memória RAM do sistema.
3 Se o slot M.2 for ocupado por uma unidade de armazenamento com interface SATA, um dos slots SATA será desabilitado.
4 Os gabinetes modelo POS-SFSH01, POS-SFSH02 e POS-SFSH03 fazem uso de parafusos recartilhados para abertura da tampa.
5 A funcionalidade toolless para a unidade ótica não está disponível nos gabinetes modelos POS-SFSH02 e POS-SFSH03.
6 Equipamento preparado para receber a solução Computrace. Para aquisição consulte os termos e condições em <http://lojack.absolute.com/pt-br>.
7 O peso pode variar de acordo com a configuração do equipamento.
8 As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.

Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron, Pentium e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.
© 2023 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS – ART. 3º, § 4º, DA LC 123/2006

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, declara, para os devidos fins, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IDEA TECNOLOGIA
LTDA:24575752000149

Assinado de forma digital por IDEA
TECNOLOGIA LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:14:23 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sra Lucia Leda Alves dos Santos portadora do RG nºM4793105 e inscrita no CPF sob nº. 752.424.606-44, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 4.8 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO em questão**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser:

- Microempresa;
 Empresa de Pequeno Porte;
 Microempreendedor Individual.

Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e tendo interesse usufruir os benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

IDEA TECNOLOGIA Assinado de forma digital por
IDEA TECNOLOGIA
LTDA:2457575200
LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:07:44
0149 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal

Idea Tecnologia Ltda
Av. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus – Cel. Fabriciano
(31) 2942-9803



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025**

DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA – ART. 4º, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, declara, para os devidos fins, que:

No ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, ultrapassem o limite de receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, estar ciente de que a inveracidade das informações ora prestadas poderá acarretar as sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente.

IDEA TECNOLOGIA
LTDA:2457575200
0149

Assinado de forma digital
por: IDEA TECNOLOGIA
LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:18:52
-03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, por intermédio de sua representante legal, Sra. Lucia Leda Alves dos Santos, portadora do RG nº M4793105 e inscrita no CPF sob o nº 752.424.606-44, DECLARA expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

i) que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

➤ No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:

a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

IDEA TECNOLOGIA Assinado de forma digital por
IDEA TECNOLOGIA
LTDA:2457575200
0149 LTDA:24575752000149
Dados: 2025.04.14 18:31:00
-03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
Av. Julita Pires Bretas, 716-Cel. Fabriciano
CNPJ 24.575.752/0001-49
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF: 752.424.606-44 RG: M4793105
Representante Legal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.575.752/0001-49
Razão Social: IDEA TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM ALVES JUNIOR 35 / PROFESSORES / CORONEL FABRICIANO / MG / 35170-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221082992653306

Informação obtida em 09/04/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002741549.00-88

CPF/CNPJ: 24.575.752/0001-49

NOME/NOME EMPRESARIAL: IDEA TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/04/2016

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 11/11/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35171684

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CORONEL FABRICIANO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BOM JESUS

LOGRADOURO: R JULITA PIRES BRETAS

NUMERO: 716

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

07/04/2025 09:52:15



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Prezados Senhor(a)s:

Manifestando interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, Processo Administrativo nº 89/2025 instaurado por essa Câmara Municipal, vimos perante ao Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos todos os termos do Edital de Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo Administrativo nº 89/2025, bem assim da Lei Federal nº 14.133/2021, do Ato da Mesa Diretora nº 30, de 27 de dezembro de 2023, Ato da Mesa Diretora nº 25, de 22 de outubro de 2024 e demais legislação aplicável.

Item	Descrição	Qtde	Un	Marca/Modelo	V. Unit	V. Total
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP EMPRESARIAL 256 GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>1: Processador Geração: 12ª geração ou superior; Soquete: LGA1700; Frequência: 3 Ghz; Frequência turbo máxima: 4.6 Ghz; Número de núcleos: 6; Número de threads: 12; Tamanho máximo de memória suportado: 128 GB; Frequência de memória suportado: DDR4 até 3200MT/s ou DDR5 até 5600MT/s; Placa gráfica integrada: Sim; Frequência base da placa gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45GHz.</p> <p>2: Cooler do processador Sistema de resfriamento original e/ou incluso pelo fabricante.</p> <p>3: Placa mãe Geração: Compatibilidade com processador de última geração ou geração atual; Soquete suportado: LGA1700; Chipset: H670 ou superior; Fator de Forma: Pequeno; Slots de memória: 2 (dois) DIMM; Portas E/S Frontal: 04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone</p> <p>Portas E/S Traseira: 04 (quatro) USB 2.0 Type-A;</p>	18	Un	POSITIVO MASTER D3400	4.380,00	78.840,00

<p>01 (uma) HDMI; 01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação; 01 (uma) Entrada de Linha; 01 (uma) Saída de Linha; Slots de expansão: 02 (dois) M.2; 01 (um) PCIe 3 x1; 01 (um) PCIe 4 x16. 4: Rede sem fio e Bluetooth 01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5; 5: Memória RAM 01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior; 6: Unidades de armazenamento 01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior; 7: Demais características e acessórios Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo); Gabinete incluso original do fabricante; Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo Soquete suportado: LGA1700; Chipset: H670 ou superior; Fator de Forma: Pequeno; Slots de memória: 2 (dois) DIMM; Portas E/S Frontal: 04 (quatro) USB Type-A com taxa de sinalização de 5Gbps; 01 (uma) combo de fone de ouvido/microfone Portas E/S Traseira: 04 (quatro) USB 2.0 Type-A; 01 (uma) HDMI; 01 (uma) RJ-45; 01 (uma) Conector de Alimentação; 01 (uma) Entrada de Linha; 01 (uma) Saída de Linha; Slots de expansão: 02 (dois) M.2; 01 (um) PCIe 3 x1; 01 (um) PCIe 4 x16. 4: Rede sem fio e Bluetooth 01 (uma) Placa sem fio 802.11a/b/g/n/ac (2x2) Wi-Fi e Bluetooth 5;</p>				
--	--	--	--	--



<p>5: Memória RAM 01 (uma) unidade DIMM de 8 GB de RAM DDR4 (3200 MHz) (1 x 8 GB) ou superior;</p> <p>6: Unidades de armazenamento 01 (um) SSD PCI-e NVMe M.2 de 256 GB ou superior;</p> <p>7: Demais características e acessórios Fonte de alimentação inclusa original do fabricante (com cabo); Gabinete incluso original do fabricante; Dimensões aproximadas sem embalagem (L x P x A): 9,5 x 30,3 x 27 cm (gabinete tipo</p>				
--	--	--	--	--

No valor da proposta estão inclusos todos os tipos de gastos diretos e indiretos, como fretes, impostos, taxas, encargos sociais, lucro etc. para perfeita execução e entrega do que está disposto no termo de referência.

Local de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Condições de pgto: Conforme Edital
Garantia: Conforme especificação do Edital para cada Item

Declaro estar de acordo com os termos do edital e seus anexos bem como fornecer de acordo com o mesmo.

IDEA
TECNOLOGIA
LTDA:245757
52000149

Assinado de forma digital por IDEA TECNOLOGIA LTDA:24575752000149 Dados: 2025.04.14 19:16:16 -03'00'

Cel. Fabriciano, 14 de abril de 2025

IDEA Tecnologia Ltda.
AV. Julita Pires Bretas, 716 – Bom Jesus
Cel. Fabriciano/MG
CNPJ 24.575.752/0001-49
(31) 2942-9803
Lúcia Leda Alves dos Santos
CPF 752.424.606-44 RG M4793105
admin@ideamg.com.br, producao@ideamg.com.br
Representante Legal
Banco Itaú
Agência 3113
Conta 9975-2
Pix Chave Aleatória
32370bda-6a76-41e2-8e96-8938b66d639c



Fazendo acontecer Hodie!
Santo Expedito

Responsável pela assinatura do contrato: Lúcia Leda Alves dos Santos, Casada, Analista de Sistemas, CPF 752.424.606-44 RG M4793105, residente na Rua Salinas 350 Santo Eloi Coronel Fabriciano-MG, Representante Legal.

Idea Tecnologia Ltda
Av. Julita Pires Bretas – Bom Jesus – Cel. Fabriciano
(31) 2942-9803



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/04/2025 17:55:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-118501-1P002T-8TK1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.